

NOVA ANDRADINA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro ate Agosto - 2º Quadrimestre/2021															
LRF, Art. 55, Inclso I, alinea "a" - Anexo 1											30/09/2021				
	Despesas Liquidadas											INSCRITAS			
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mal/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00
2	Pessoal Ativo	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	352.302,70	463.686,61	357.552,31	503.113,15	354.945,05	385.846,55	362.408,95	389.841,53	471.631,87	381.051,48	331.138,03	355.805,67	4.709.323,90	0,00
4	Obrigações Patronais	69.728,95	69.768,67	106.088,47	69.529,44	70.106,71	72.124,78	73.096,28	72.856,54	72.388,15	70.257,28	70.532,50	70.503,91	886.981,68	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercelrização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indentzações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.772.940,91	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	202.772.940,91	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.596.305,58	2,76
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	12.166.376,45	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	11.558.057,63	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (Inclso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90°IX)	10.949.738,80	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Pri	imeiro período seguin	te	Segundo período seguinte			
	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)	
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP3	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos. (Pág. 541 do MDF 11º Edição)

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do servigo, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 542 do MDF 11ª Edição)

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competênda que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 11ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos límites (conforme página 554 do MDF 11ª Edição). Ver com o Max - documento condicional.

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atviviade-fin da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo pode corrogo es asilaños do quadro de pessoal, serão dassificadas no grupo de despesa 3 — Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 3 — Outras Despesas de Pessoal decomentes de Contratos de Tercetrização. Essas despesas devem ser incluídas no diciulo da despesas com pessoal por força do § 1º do art. 18 da 1RF (#g. 522 do m. 18 da 1RF) (#g. 5

***2 A linha "Receita Comente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoai (Pég. 553 do MDF 11ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 555 do MDF 11ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

